



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇO Nº 16/2020
PROCESSO N.º 2127/2019 – CONTRATO N.º 254/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a contratação de serviços de Revitalização da Praça Pública no bairro Gramadão, neste município, (coordenadas geográficas): (23°50'56.68"S 48°11'2.82"O), nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I - Termo de Referência, firmado em 19 de dezembro de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ-MF n.º 07.509.106/0001-64, com endereço na Rua Araguari, n.º 817 – CJ 26, Bairro Vila Uberabinha, CEP: 04.514-041, em São Paulo/SP, representada neste ato por **Camila Sayuri Nakano**, RG n.º 33.769.244-0 SSP/SP e CPF n.º 342.392.258-33, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no **Item nº 10.7 do Edital de Licitação nº 69/2019**, **clausula 3.2 do contrato nº 254/2019** e **art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93**, fica acrescido o **percentual de 6,804300%**, equivalente ao valor de **R\$ 10,771,84 (dez mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme Planilha de custo e Memorial Descritivo, (Doc. Anexo CI 117/2020).

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 15 de maio de 2020.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**
Camila Sayuri Nakano

Testemunhas:

Patrícia Lima Franco
Nome
RG 30.121.266-8

Duana do Nascimento
Nome
RG 38.005.948-4